



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1624 H.
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.928/2020- SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal E.M.E.I. Shirley Farias Torres, sito na rua Léo Franklin, s/n – Bairro Vila Mariana.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 9h (nove horas), no auditório da SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e o engenheiro da SEMED, o Sr. Allan Robson Ferreira, assim, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.928/2020- SEMED**. Informamos que foi entregue nesta Comissão, às 08:20h (oito horas e vinte minutos) do dia 30 de julho, os envelopes nº 1 e 2 (Habilitação e Proposta de Preços) da empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ 27.850.633/0001-45. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **BASE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.932.970/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Aldemar Leite Guimarães, portador do CPF nº 136.852.283-15; **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.850.991/0001-40, neste ato representada pela Sra. Patricia da Silva Brandino dos Santos, portadora do CPF nº 018.559.833-11; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.214.148/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Ronilson Silva Soares, portador do CPF nº 631.754.953-20; **GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.207.297/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Yukio Acacio de Barros Miranda, portador do CPF nº 015.477.893-10; **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.477.752/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Stefano Pereira Soares, portador do CPF nº 968.214.26-04; **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.737.407/0001-76, neste



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1625/13
CPL

ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro, portador do CPF nº 516.067.633-34 e **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.110.791/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Jaysson José Moraes da Costa, portador do CPF nº 003.411.883-79. Verificada as documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declara **DESCREDENCIADAS** as empresas: **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** por não estar presente, em sessão, o representante da mesma e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** por apresentar Ato Constitutivo não autenticado, as demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Foram recebidos os envelopes de nº 1 e nº 2, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão, ato contínuo, foi dado visto da documentação a todos os licitantes presentes para que os mesmo pudessem fazer os apontamentos que entendessem necessários: O representante da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** alegou que a empresa **BASE ENGENHARIA LTDA - ME** não apresentou documentação do sócio autenticada, e a Certidão Simplificada foi emitida há mais de 60 dias. O representante da **CONSTRUTORA RV LTDA -EPP** alegou que a empresa **BASE ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou Certidão Simplificada desatualizada; que a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** apresentou Contrato Social não autenticado. O representante da **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** alegou que a empresa **BASE ENGENHARIA LTDA - ME** não apresentou o Balanço Patrimonial conforme o Decreto 6022/2007 e IN 1420/2013 da Receita Federal que obriga a empresa a apresentar o Balanço na forma do SPED contábil, conforme subitem 11.3.1, e a Certidão do CREA não contempla a última alteração contratual, descumprindo o subitem 11.4.1; que a empresa **CONSTRUTORA RV LTDA -EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial conforme o Decreto 6022/2007 e IN 1420/2013 da Receita Federal que obriga a empresa a apresentar o Balanço na forma do SPED contábil, conforme subitem 11.3.1; que a empresa **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Certidão Negativa de Falência não autenticada e com ausência de informação que dispensa autenticação, desatendendo ao subitem 11.3.2. O representante da empresa **BASE ENGENHARIA LTDA - ME** alegou que as empresas **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONSTRUTORA**



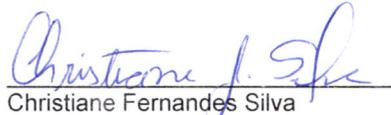
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

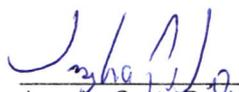
Nº
1626 JB.
CPL

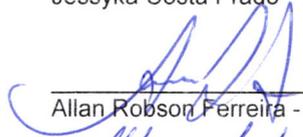
CAMPOS EIRELI apresentaram Certidão de Tributos Federais vencida. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise das alegações formuladas pelos licitantes, bem como, para que seja realizada análise por partes dos técnicos da SEMED e desta Comissão, referente aos documentos de habilitação das empresas. Registre-se que os envelopes de proposta de preços permanecerão lacrados e rubricados pelos licitantes sob a posse da Comissão. Informa ainda, que a sessão de continuação será publicada na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL


Carmem Coelho de Almeida
Membro


Christiane Fernandes Silva
Secretária


Jessyka Costa Prado


Allan Robson Ferreira - Engº SEMED


BASE ENGENHARIA LTDA - ME


NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI


CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI


GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP


ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI


CONSTRUTORA RV LTDA - EPP